

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
ITABUNA



ÍNDICE DO DIÁRIO

CONTRATOS

Nº 246/2018

Nº 204/2018

Nº 250/2018

Nº 247/2018

Nº 248/2018

Nº 249/2018

RESOLUÇÃO

Nº 28/2018

Nº 29/2018

PORTARIA

Nº 9043/2018

Nº 9044/2018

DECRETO

Nº 13055/2018

Nº 13057/2018

Nº 13058/2018

Nº 13059/2018

Nº 13061/2018

Nº 13066/2018

Nº 13067/2018



CONTRATOS

Nº 246/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
CNPJ Nº 14.147.490/0001-68

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 020/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 246/2018; Nº Processo 120/2018: PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 020/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – CNPJ Nº 14.147.490/0001-68; Contratado: **CHAME PEDREIRAS EIRELI-EPP**; CNPJ (MF) nº 10.466.758/0001-73; Valor Global **R\$ 101.400,00 (Cento e um mil quatrocentos reais)**; Objeto: **AQUISIÇÃO DE PÓ DE PEDRA E PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO**. Fundamento Legal: Lei nº. 10.520/02. Vigência: Até 31 de dezembro de 2018. **U.O:** 0808; **PIA:** 1.114; **ED:** 33.90.30. **FONTE:** 16, 42; Data de assinatura: 18 de setembro de 2018. Roger Benicá - Pregoeiro. Itabuna, 25 de setembro de 2018.



Nº 204/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
CNPJ Nº 14.147.490/0001-68

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2017- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 204/2018; Nº Processo 291/2017: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – CNPJ nº 14.147.490/0001-68 Contratado: **STRATURA ASFALTOS S/A**, CNPJ (MF) nº 59.128.553/0004-10; com o valor total de R\$ 515.141,60 (Quinhentos e quinze mil cento e quarenta e um reais sessenta centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ASFALTO DILUIDO, CIMENTO ASFALTICO) DESTINADO À USINA ASFALTICA. Fundamento Legal: Lei nº. 10.520/02. Vigência: Até 30 de novembro de 2018. U.O: 0808; P/A: 1.114; ED: 33.90.30. FONTE: 00, 16, 42;. Data de assinatura: 24 de julho de 2018. Roger Benicá – Pregoeiro Designado. Itabuna, 24 de julho de 2018.



Nº 250/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
CNPJ Nº 14.147.490/0001-68

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2017- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 250/2018; Nº Processo 298/2017; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – CNPJ nº 14.147.490/0001-68 Contratado: PORTAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA, CNPJ (MF) nº 08.587.976/0001-14; com o valor total de R\$ 27.309,09 (VINTE E SETE MIL TREZENTOS E NOVE REAIS NOVE CENTAVOS). Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Fundamento Legal: Lei nº. 10.520/02. Vigência: Até 31 de dezembro de 2018. **U.O:** 1220; **PIA:** 2.114; 2.112; 2.115; 2.120;; **ED:** 33.90.30. **FONTE:** 28; 29. Data de assinatura: 19 de setembro de 2018. Evelin Silva de Castro – Pregoeira Designada. Itabuna, 25 de setembro de 2018.



Nº 247/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
CNPJ Nº 14.147.490/0001-68

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 026/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 247/2018; Nº Processo 141/2018: PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 026/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – CNPJ Nº 14.147.490/0001-68; Contratado: **SÁ PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, HOSPITALARES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; CNPJ (MF) nº 06.980.414/0001-00; Valor Global **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais); Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE BOMBONIERE, DESTINADOS AOS DIVERSOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Fundamento Legal: Lei nº. 10.520/02. Vigência: Até 31 de dezembro de 2018. **U:O:** 1220; **P/A:** 2.114, 2.112, 2.120, 2.115; **ED:** 33.90.30. **FONTE:** 29; Data de assinatura: 18 de setembro de 2018. Roger Benicá - Pregoeiro. Itabuna, 25 de setembro de 2018.



Nº 248/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
CNPJ Nº 14.147.490/0001-68

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 024/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 248/2018; Nº Processo 137/2018: PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 024/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – CNPJ Nº 14.147.490/0001-68; Contratado: **SÁ PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, HOSPITALARES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; CNPJ (MF) nº 22.053.304/0001-50; Valor Global **R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS)**; Objeto: **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Fundamento Legal: Lei nº. 10.520/02. Vigência: Até 31 de dezembro de 2018. **U:O: 1220; P/A: 2.120, 2.115; ED: 33.90.30. FONTE: 28, 29;** Data de assinatura: 18 de setembro de 2018. Roger Benicá - Pregoeiro. Itabuna, 25 de setembro de 2018.



Nº 249/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
CNPJ Nº 14.147.490/0001-68

EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2018 – PREGÃO PRESENCIAL (PP)-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO(SRP) Nº.
005/2018

Nº. Processo: 066/2018. **PP-SRP Nº.** 005/2018. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA.
Contratada: **RAIMUNDO MESSIAS GUIMARÃES. CNPJ/MF nº** 12.069.525/0001-62. **Valor Global:** R\$
32.842,50 (TRINTA E DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **Objeto:**
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO
VISUAL (BANNERS, FAIXAS, CANETAS PERSONALIZADAS, CRACHÁS) E OUTROS, EM
ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **FUNDAMENTO LEGAL:**
Lei nº. 10.520/02. Vigência: até 19 de setembro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1220	29	2.114	33.90.39.00
1220	29	2.115	33.90.39.00
1220	28	2.115	33.90.39.00
1220	29	2.112	33.90.39.00
1220	29	2.111	33.90.39.00
1220	00	2.102	33.90.39.00
1220	28	2.120	33.90.39.00

Data de assinatura do Contrato: 19 de setembro de 2018. Itabuna, 19 de setembro de 2018.



RESOLUÇÃO

Nº28/2018



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 14.147.490/0001-60.

Instituído p/ LOAS, LEI 8.742 DE 07/12/1993.

End. Travessa Juarez Távora, nº 32, São Caetano, Itabuna - BA.

Tel.: (73)3613 – 8386, Email: cmasitabunaba@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 28 DE 20 SETEMBRO DE 2018.

Ratificar a aprovação de despesas com a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei nº 2.158 de 23 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – **APROVAR** a proposta de utilização de recursos do IGD/SUAS – índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social, para a realização da **X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, bem como o pagamento de diárias e passagens para os delegados que foram eleitos para a CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, apresentada ao Conselho pela Secretaria de Assistência Social, Órgão Gestor da Assistência Social no município de Itabuna Bahia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 20 de setembro de 2018.

Cleonice Moreira de Almeida
Presidente do CMAS



Nº 29/2018



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 14.147.490/0001-60.

Instituído p/ LOAS, LEI 8.742 DE 07/12/1993.

End. Travessa Juarez Távora, nº 32, São Caetano, Itabuna - BA.

Tel.: (73)3613 – 8386, Email: cmasitabunaba@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 29 DE 20 SETEMBRO DE 2018.

Ratificar a aprovação das alterações no FORMULÁRIO – MÉRITO SOCIAL, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Itabuna/BA no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei nº 2.158 de 23 de março de 2010,

Considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos;

Considerando os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS - artigo 121).

RESOLVE:

Art. 1º – Em reunião ocorrida no dia 20/09/2018, aprovar as alterações no FORMULÁRIO-MÉRITO SOCIAL, projeto elaborado pelo Município voltado a Aquisição de Veículo de Passeio e Micro-ônibus, o qual foi cadastrado no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, sob o número de Proposta nº 054176/2018, mediante recursos classificados como investimento, consignados no Orçamento Geral da União – ano 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 20 de setembro de 2018.

Cleonice Moreira de Almeida
Presidente do CMAS



PORTARIA

Nº9043/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 9.043

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 10.431, datado de 03 de agosto de 2018, da servidora municipal efetiva **ARIANNE ELLEN SAMPAIO DE SOUZA PIRES**,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida, em conformidade com o que dispõe o § 2º, inciso XVIII, art. 94, da Lei Orgânica Municipal a servidora efetiva **ARIANNE ELLEN SAMPAIO DE SOUZA PIRES**, Agente Comunitária de Saúde, Matrícula nº 11030, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** para tratar de assuntos de interesse pessoal;

Parágrafo único – Os efeitos da Licença sem Vencimentos concedida a servidora **Ariane Ellen Sampaio de Souza Pires**, nos termos do disposto no “caput” deste artigo retroagem a **03 de setembro de 2018 com término previsto para 03 de setembro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 20 de setembro de 2018.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo



Nº9044/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 9.044

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 11.476, datado de 14 de agosto de 2018, da servidora municipal efetiva **JULIANA SILVA DOS SANTOS**,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida, em conformidade com o que dispõe o § 2º, inciso XVIII, art. 94, da Lei Orgânica Municipal a servidora efetiva **JULIANA SILVA DOS SANTOS**, Auxiliar de Infraestrutura, Matrícula nº 008970-02, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** para tratar de assuntos de interesse pessoal;

Parágrafo único – Os efeitos da Licença sem Vencimentos concedida a servidora **JULIANA SILVA DOS SANTOS**, nos termos do disposto no “caput” deste artigo retroagem a **03 de setembro de 2018 com término previsto para 03 de setembro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 20 de setembro de 2018.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo



DECRETO

Nº13055/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 13.055, de 14 de setembro de 2018

Dispensa, a pedido, do serviço público municipal o servidor que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, em especial, o que consta dos incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento ao **Pedido de Desligamento** do servidor público **ROGÉRIO CERQUEIRA MORAES**, nos termos do Processo Administrativo nº 12194, protocolado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal em 04 de setembro de 2018, em cujo processo solicita de forma definitiva o **afastamento** do Quadro de Servidores do Município de Itabuna (Regime Celetista), por motivo de aposentadoria (invalidez),

DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensado, a pedido, por motivo de aposentadoria (invalidez), com efeito retroativo a 17 de outubro de 2017, do serviço público municipal o servidor **ROGÉRIO CERQUEIRA MORAES**, Enfermeiro Assistencial, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único – Fica a Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, incumbida de adotar as providências necessárias para cumprimento do disposto no “caput” deste artigo, na forma da legislação pertinente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 14 de setembro de 2018.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo



Nº13057/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 13.057, de 17 de setembro de 2018

RESCINDE, a pedido, Contrato de Trabalho da servidora pública municipal que indica e, dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento ao Pedido de Demissão da servidora municipal efetiva **GLEISY VIEIRA CAMPOS**, integrante do Processo Administrativo nº 11.976, datado de 21.08.2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido, a pedido, o **CONTRATO DE TRABALHO** da servidora **GLEISY VIEIRA CAMPOS**, Professora, Classe B, Nível III, Matrícula nº 002071-01, integrante do Quadro de Servidores Municipais Efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único – Os efeitos da rescisão contratual referida nos termos em que dispõe o “caput” deste artigo retroagem a **29 de agosto de 2018**.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, autorizado a adotar as medidas necessárias, visando proceder a rescisão contratual mencionada neste Decreto, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 17 de setembro de 2018.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano

<http://acessoinformacao.com.br/ba/itabuna/diario-oficial>



Nº13058/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO N.º 13.058, de 17 de setembro de 2018

Altera o Decreto nº 12.724, de 06.11.2017
e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada como membro representante da Secretaria Municipal de Saúde para compor o Grupo Gestor do **PROGRAMA BPC NA ESCOLA** (Benefício de Prestação Continuada), em substituição à **Srª Alessandra Lopes da Silva**, a servidora municipal **CAROLINE DIAS BRANDÃO**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 17 de setembro de 2018.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo



Nº13059/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 13.059

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI, resolve exonerar RUY CORRÊA SOARES JUNIOR do cargo isolado de provimento em comissão de ASSESSOR DE AÇÃO DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL, Símbolo CC-7, da Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania – FICC.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, 17 de setembro de 2018.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo



Nº13061/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 13.061

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI, resolve exonerar, a pedido, **ROMILTON NONATO TELES SANTOS** do cargo isolado de provimento em comissão de **ASSESSOR DE AÇÕES CULTURAIS E CIDADANIA**, Símbolo CC-7, da Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania – FICC.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, 17 de setembro de 2018.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo



Nº13066/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 13.066, de 25 de setembro de 2018

Dispõe sobre o **desligamento**, a pedido, do Quadro de Servidores Municipais Efetivos deste Município da servidora que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, em especial, o que consta dos incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 12.212, datado de 05.09.2018, da servidora pública municipal **ELMA PEREIRA DE JESUS**, a qual, solicita de forma definitiva, **desligamento** do Quadro de Servidores do Município de Itabuna (Regime Celetista), por motivo de aposentadoria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica desligada, a pedido, do serviço público municipal a servidora aposentada **ELMA PEREIRA DE JESUS**, Agente Comunitária de Saúde, Matrícula nº 005520-01, integrante do Quadro de Servidores Municipais Efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único – Os efeitos do desligamento da servidora municipal referida nos termos em que dispõe o “caput” deste artigo retroagem a **05 de setembro de 2018**.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, autorizada a adotar as providências necessárias, visando o cumprimento do disposto no “caput” deste artigo na forma da lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 25 de setembro de 2018.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



Nº13067/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 13.067, de 25 de setembro de 2018

RESCINDE, a pedido, Contrato de Trabalho do servidor público municipal que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento ao Pedido de Demissão do servidor municipal efetivo **MARCUS AURÉLIO CERQUEIRA DOS SANTOS**, integrante do Processo Administrativo nº 12.289, datado de 11.09.2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido, a pedido, o **CONTRATO DE TRABALHO** do servidor **MARCUS AURÉLIO CERQUEIRA DOS SANTOS**, Professor, Classe B, Nível III, Matrícula nº 002467-01, integrante do Quadro de Servidores Municipais Efetivos, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único – Os efeitos da rescisão contratual referida nos termos em que dispõe o “caput” deste artigo retroagem a **17 de setembro de 2018**.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, autorizado a adotar as medidas necessárias, visando proceder a rescisão contratual mencionada neste Decreto, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 25 de setembro de 2018.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo